

**ANEXO II B****DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO  
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso Tecnologia em Processos Gerenciais *Campus* Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL N° 54/2020**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas no **ITEM 4.7 DO PRESENTE EDITAL**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**.

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas rendas:**

	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
					SIM	NÃO
1						
2						
3						
4						
5						
6						

<b>7</b>						
<b>8</b>						
<b>9</b>						
<b>10</b>						

---

Assinatura do candidato ou responsável legal

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_